



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.396, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, totalizando o valor de R\$ 205.000,00, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, totalizando o valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

I - 02 GOVERNO MUNICIPAL

02.005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

005.06.183.0002.20007 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (oitenta mil reais).....R\$80.000,00

II - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

06.002 DESPORTO COMUNITÁRIO

002.27.812.0005.20028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (trinta e cinco mil reais).....R\$ 35.000,00

III - 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADE INDÍGENA

002.20.606.0008.20043 GESTÃO E APOIO AS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins

Lucrativos

15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (vinte mil reais).....R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

IV - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0012.10051 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA
DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15001002750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais -
Aplicados em Asps (cinquenta mil reais).....R\$ 50.000,00

V - 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

004.08.245.0016.20103 GESTÃO E APOIO AS AÇÕES DAS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

4.4.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins
Lucrativos

15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
(vinte mil reais).....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 205.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução dos créditos suplementares referidos no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

I - 02 GOVERNO MUNICIPAL

02.005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

005.06.183.0002.20007 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins
Lucrativos 15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares

Municipais (oitenta mil reais).....R\$ 80.000,00

II - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

06.002 DESPORTO COMUNITÁRIO

002.27.812.0005.10011 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E
REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (trinta
e cinco mil reais).....R\$ 35.000,00

III - 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA
FAMILIAR E COMUNIDADE INDÍGENA

002.20.606.0008.20044 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO
ESPAÇO DA FEIRA MUNICIPAL

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins
Lucrativos 15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares

Municipais (vinte mil reais).....R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

IV - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0012.10051 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15001002750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em Asps (cinquenta mil reais).....R\$ 50.000,00

V - 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

004.08.245.0016.20103 GESTÃO E APOIO AS AÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos 15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (vinte mil reais).....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 205.000,00

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.621, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2026 a 2029, a Lei Municipal nº 2.708, de 07 de outubro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2026, e a Lei Municipal nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 03 de Fevereiro de 2026

VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Poder Executivo

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 03/02/2026.

ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo

Rua Porto Velho, 385 | Centro | 78360-000 | Campo Novo do Parecis/MT
(65) 3382-5200 | camponovodoparecis.mt.leg.br